

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 159624/2025

Processo de Compra ID 10179

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a compra de mídias para gravação de exames de imagem (raio-x) :(CDs/DVD) realizados no setor de radiologia de hospital para os mais diversos fins, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretaria de Saúde do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 159624/2025, objetivando a compra de Mídias para gravação de exames de imagem (Raios-x): (CDs/DVDs ROM, dos exames realizados no setor de radiologia de hospital Municipal de Piracanjuba, Destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para ser utilizado no HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRACANJUJA HMP e em todas as unidades de saúde do município que solicitam radiografias e também em unidades fora da jurisdição municipal para continuidade de tratamento, aquisição do produto é de suma importância para o bom funcionamento do setor de radiologia do HOSPITAL MUNICIPAL Thuany Garcia Ribeiro e respectivamente para, CENTRO DE ESPECIALIDADES e POSTOS DE SAUDE, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;



CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **TÂNIA APARECIDA SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.654.639/0001-44, no valor total de **R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Marcella Marques Cavalcante
Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás